



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 9/2021

Solicita Informações sobre Serviço de Fortalecimento de Vínculos na faixa etária até 6 anos.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre Serviço de Fortalecimento de Vínculos na faixa etária até 6 anos.

Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no âmbito da Proteção Social Básica;

Considerando que O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI);

Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários;

Considerando que o serviço pode ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou nos Centros de Convivência;

Considerando que o público atendido são crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único

Considerando o objetivo principal do serviço é o de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Considerando que o Município executa, de forma positiva e digna de reconhecimento atendimento aos usuários do SCFV, que por sua vez são organizados em grupos, a partir de faixas etárias abaixo:

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos são atendidos nos Polos, Unidade Social São Francisco, Unidade Social Coopagro e NACA- (Núcleo de Atendimento a Criança).

Adolescentes de 15 a 17 anos são atendidos nos Polos Projovem e Espaço Vida-Projeto Florir Toledo.

Pessoas Idosas: Certi Copagro e Certi Pioneiro.

Considerando que a faixa etária das crianças até 6 anos não há oferta de serviços de fortalecimento de vínculo a este grupo, requeremos a Secretaria de Assistência Social e Proteção a Família as seguintes informações:

1. Existe planejamento de oferta de Serviços de Fortalecimento de Vínculo para essa faixa etária;
2. Caso, positivo, quais os bairros seriam atendidos?
3. Qual o número aproximado de vagas a serem ofertadas para o atendimento deste público?

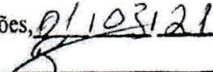
Reitero nossas estimas pelo serviço prestado pela Secretaria de Assistência Social no atendimento ao público de quem dela o necessita. Reconhecemos de maneira positiva o trabalho desenvolvido por toda equipe desta Secretaria.

SALA DAS SESSÕES, 23 de fevereiro de 2021.


PROFESSOR OSÉIAS

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 01/03/21


Presidente



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 695/2021
14/04/21 - 15:47
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
JAIR LOCATELLI LIMA
Jairo Lima

Ofício nº 225/2021-GAB

Toledo, 1º de abril de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 11/2021-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 7, 8 e 9 de 2021.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 11.2.2021, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 8174, em 4.3.2021, encaminhamos os anexos documentos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 042/2021-SMAD/GAB, expedido em 23.3.2021, pela Secretaria Municipal da Administração, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 7/2021; e
- Ofício nº 035/2021/SEFA/DR, expedido em 10.3.2021, pelo Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 8/2021; e
- Ofício nº 398/2021-SMAS, expedido em 23.3.2021, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 9/2021.

2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,


ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
Prefeito em Exercício do Município de Toledo





TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

Ofício Nº 398/2021 – SMAS

Toledo, 23 de março de 2021.

Exmo Sr.
LUIS ADALBERTO PAGNUSSAT
Prefeito do Município de Toledo

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 9/2021
Câmara Municipal de Toledo-PR

Em atenção ao Requerimento Nº 9/2021, que solicita informações acerca da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos, informa-se que o Serviço para tal faixa etária não existe atualmente no Município, todavia, tal proposição consta no Plano de Governo do Prefeito Beto Lunitti e Vice-Prefeito Ademar Dorfschmidt para o mandato 2021-2024.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família informa que há a previsão de ampliação da faixa etária atualmente atendida (6 a 17 anos) para abrangência de crianças de 4 e 5 anos de idade. Justifica-se a priorização da ampliação do atendimento para essa idade considerando ser esse um público parcialmente descoberto atualmente pela educação infantil integral. Muitas crianças em tal faixa etária acabam ficando um período do dia desassistidas pelas políticas públicas existentes no Município, uma vez que frequentam a escola em apenas um turno. Ainda, considerando os recursos humanos, físicos e financeiros da Secretaria de Assistência Social, a curto prazo, há a capacidade de ampliação do atendimento somente para a faixa etária de 4 e 5 anos, haja vista que crianças de 0 a 3 anos necessitam de estrutura e atenção diferenciada em função de seu maior grau de dependência.

A partir da base de dados do Cadastro Único de janeiro de 2021 verifica-se que existem 1.160 crianças no Município atualmente com perfil etário (4 e 5 anos) que poderiam ser inseridas no Serviço, porém, diante das limitações de infraestrutura, recursos humanos e financeiros, serão avaliadas as prioridades quando da implantação do Serviço.

Ressalta-se que a ampliação do atendimento para crianças de 4 e 5 anos está sendo prevista no Plano Plurianual 2022-2025. A partir do presente ano, serão realizados estudos, levantamentos de dados e análises territoriais a fim de corroborar tal implantação para que esta ocorra de maneira adequada às necessidades da população, estabelecendo o diálogo com



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
e Proteção à Família

a rede socioassistencial prestadora de Serviços para também avaliarmos a oferta desta faixa etária em tais unidades. Neste momento, trabalha-se com a possibilidade de, nos próximos anos, serem abertos no âmbito da rede governamental coletivos no NACA, Unidade Social São Francisco e Unidade Social Coopagro a fim de atender também crianças de 4 e 5 anos.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos. No ensejo, manifesto protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,



SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
Secretaria de Assistência Social e Proteção a Família
Portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021



CAMILA TAIARA PERACHI
Diretora do Dpto. de Proteção Social Básica
Portaria nº 21, de 1º de janeiro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 181.2021

Considerando o ofício nº 225/2021 – GAB, Prefeitura Municipal de Toledo, datado de 1 de abril de 2021, encaminhado pelo Sr. Ademar Lineu Dorfschmidt, prefeito em exercício, sob o protocolo nº 695/2021, datado de 14 de abril de 2021, às 15h e 47 min, que faz referência ao ofício nº 11/2021- CM/LG , Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, que versa sobre os requerimentos nº 7,8 e 9, de 2021;

Considerando o ofício em epígrafe, datado de 11 de fevereiro de 2021, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 8174, em 4 de março de 2021, no qual esta sendo encaminhado os documentos em anexo: Ofício nº 042/2021-SMAD/GAB, expedido em 23 de março de 2021, pela Secretaria Municipal da Administração, contemplando informações relativas ao Requerimento nº 7/2021; Ofício nº 035/2021/SEFA/DR, expedido em 10 de março de 2021, pelo Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 8/2021; e Ofício nº 398/2021-SMAS, expedido em 23 de março de 2021, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 9/2021;

Encaminho o Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 15 de abril de 2021



Leocliedes Bisognin

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

REQ 009/2021

AUTORIA: Ver. Professor Oseias

